

## A DIFUSÃO DA TEORIA PACHUKANIANA DO DIREITO NO BRASIL

---

*Por Camilo Onoda Caldas<sup>1</sup>*

*“A dupla tarefa dos moderados e dos falsos revolucionários é a de nos agitar perpetuamente entre duas escolhas”*

Robespierre

Márcio Bilharinho Naves trouxe para o Brasil uma contribuição sem precedentes, o pensamento jurídico marxista. Isso ocorreu por meio da publicação de sua tese de doutorado, voltada para o estudo de Evgeni Pachukanis, jurista soviético que na década de 20 do século passado produziu a melhor de todas as teorias marxistas a respeito do Direito.

Pachukanis foi um pensador que permaneceu desconhecido durante décadas, uma vez que suas ideias anti-stalinista – que inclusive lhe custaram a vida – somente seriam reabilitadas após a autocrítica soviética ocorrida a partir de 1956. Assim, no início da década de 60 as teorias pachukanianas começariam a ser difundidas na Europa, provocando um profundo impacto no interior do marxismo e fora dele. Pachukanis logo seria reconhecido como o pensador que melhor captou o método marxiano e o aplicou ao âmbito do Direito, mostrando que a forma jurídica e o Estado não exercem apenas um papel ideológico no capitalismo, mas estão ligados estruturalmente à reprodução do capital.

Na América Latina, as décadas entre 60 e 80 seriam marcadas pela presença de ditaduras reacionárias, cujo principal objetivo foi combater os movimentos populares e os partidos e organizações ligadas aos ideais socialistas ou comunistas. Isso dificultou sobremaneira o desenvolvimento do marxismo no nível teórico. Assim, os países latinos, que tradicionalmente já acumulam um *déficit* em termos de pesquisa e reflexão, encontrariam um cenário espinhoso para aprofundar os estudos sobre marxismo. A escassa difusão que ocorria acabava por refletir, geralmente, a visão soviética sobre o Direito, que sempre se manteve alinhada com a perspectiva stalinista, mesmo após o fim de seu governo.

---

<sup>1</sup> Advogado, bacharel em Filosofia pela Universidade de São Paulo (USP), bacharel em Direito e mestre em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, Doutorando em Filosofia e Teoria Geral do Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), diretor do Instituto Luiz Gama, professor de Direito da Universidade São Judas Tadeu.

A década de 90 também não foi de prosperidade para o marxismo. O fim da União Soviética e dos países alinhados com a superpotência levou a uma descrença generalizada dos ideais socialistas. O neoliberalismo se tornaria o discurso dominante. Com isso, mesmo sem impedimentos legais para defesa do marxismo, não havia um ambiente propício para tanto, seja na América Latina ou no mundo.

Um verdadeiro pensador não guia seus estudos por questões circunstanciais. Seu objetivo sempre será examinar a consistência de uma teoria e suas potencialidades. O professor Márcio Naves ilustra essa máxima. Em plena “crise” do marxismo, perseverou numa lenta e laboriosa pesquisa trazendo uma contribuição sem igual para o debate jurídico-político marxista no Brasil. Isso se materializou com a publicação de sua obra “Marxismo e Direito: um estudo sobre Pachukanis” pela editora Boitempo.

O sonho de todo estudante ou mesmo pesquisador é encontrar uma obra que comente de maneira minuciosa e competente um clássico da filosofia. Infelizmente, no Brasil, existem poucas obras do gênero e quando existem, muitas vezes, frustram as expectativas. A obra de Márcio Naves é um verdadeiro achado, no qual o leitor se vê diante de um texto que serve como chave fundamental para o entendimento de Pachukanis e, portanto, para se compreender o que há de melhor no pensamento jurídico marxista.

A obra capital de Pachukanis, intitulada “Teoria Geral do Direito e Marxismo” é um texto de alta complexidade, que muitas vezes foi objeto de análises simplistas ou que subestimam os méritos do jurista soviético. Um leitor iniciante, mesmo familiarizado com os principais conceitos do marxismo e da filosofia, certamente teria dificuldades para ler “Teoria Geral do Direito e Marxismo”. Os comentários que Márcio Naves elabora são de um denso rigor analítico, próprio dos melhores pesquisadores da filosofia, e são apresentados de forma extremamente clara e didática. De outra parte, os aportes de pensadores e ideias contemporâneas são utilizados na medida certa, evidenciando as virtudes e limites da teoria pachukaniana. Em suma, “Marxismo e Direito” combina com perfeita harmonia a análise estrutural do texto e o cotejo com pensadores externos ao objeto de estudo. Como mérito adicional, Márcio Naves enfatiza a análise da “Teoria Geral do Direito e Marxismo”, mas não se limita a essa obra do jurista soviético, propiciando o conhecimento de textos pachukanianos nunca traduzidos para o português. Diante de tudo isso, o leitor rapidamente percebe que “Marxismo e Direito: um estudo sobre Pachukanis” se constitui como uma obra prima, sem precedente e sem par no Brasil e com pouco paralelos, inclusive no exterior.

A produção de Márcio Naves não se limita a “Marxismo e Direito: um estudo sobre Pachukanis”. Sua obra “Marx: ciência e revolução”, atualmente publicada pela editora Quartier Latin, é um dos textos mais didáticos já escritos no

Brasil a respeito do pensamento de Marx e serve como valiosa introdução ao tema.

Quem lê ou ouve Márcio Naves percebe que, a exemplo dos grandes pensadores, ele não está disposto a fazer concessões com intuito de agradar o público médio. Ele não se vale de subterfúgios para esconder as contradições insolúveis do capitalismo, tampouco cede, minimamente, às ilusões do Direito. Sendo assim, o comunismo e a extinção da forma jurídica são o único caminho para uma sociedade efetivamente justa.

Na história, o revolucionário francês Robespierre imortalizou-se sob o epíteto de “o incorruptível”. Tal alcunha seria plenamente aplicável a Márcio Naves, quer seja por suas condutas ao longo da vida, quer seja por sua filosofia: trata-se de um filósofo que não abdica da radicalidade e não transige com os valores burgueses-iluministas. Seu caráter e sua filosofia são assim: incorruptíveis.